



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01147 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
44463C739700459FFBB43B8B2A550BF5

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 - AVISO DE RESULTADO
- TORNAR SEM EFEITO - AVISO DE RATIFICAÇÃO
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
- PORTARIA Nº 135 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento

**AVISO DE RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006CRED-IN/2021****CRENCIAMENTO Nº006/2021**

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros, eletricitista e encanador, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de central, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Lili Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
CLEITON DIAS DE SENA	HABILITADO
RIVELANO PEREIRA LOPES	HABILITADO
DALVAN PEREIRA LOPES	HABILITADO
SERGIOMAR PEREIRA COUTINHO	HABILITADO
ANTÔNIO MUNIZ DE CARVALHO	HABILITADO

# Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## **AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de ratificação de credenciamento nº 002/2021, veiculado no Diário Oficial do Município no dia 03/08/2021, edição nº 01096, página 005. Lili Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



**ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CREENCIAMENTO Nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Central/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o Extrato de Contrato de Credenciamento – Credenciamento nº 003/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/09/2021, Edição nº 01124, Página 003, passa a vigor com a seguinte alteração:

onde se lê:

003CRED-IN-37/2021	Fundo Municipal de Saúde	DAIANE FERREIRA DE CARVALHO	Plantão Técnico de Enfermagem de 24 Horas	08/09/2021	12 meses	R\$ 208,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------	---	------------	----------	------------

leia-se:

003CRED-IN-38/2021	Fundo Municipal de Saúde	DAIANE FERREIRA DE CARVALHO	Plantão Técnico de Enfermagem de 24 Horas	08/09/2021	12 meses	R\$ 208,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------	---	------------	----------	------------

Lili Pereira de Oliveira – Presidente da CPL.

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 135, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Designa REINILSON BATISTA SANTANA para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Governo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal nº. 542/2011 e alterações posteriores, bem como

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, notadamente às atividades de cunho administrativo,

## **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o(a) Sr<sup>(a)</sup> **REINILSON BATISTA SANTANA** para **responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Governo**, de Central – Bahia.

**Parágrafo único** – Dada a natureza das atribuições conferidas no *caput* deste artigo, a presente designação não acarretará ônus para os cofres públicos, devendo, pois, o agente político ora designado receber o valor correspondente a um subsídio, apenas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 28 de outubro de 2021.

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia.  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---